



---

RESOLUÇÃO CUNI Nº 621

Indefere pedido de reconsideração da Resolução CUNI nº 618, encaminhado pelo Conselho Departamental do ICEB.

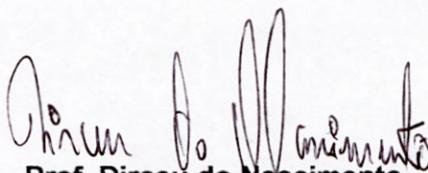
O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, realizada em 30 de outubro deste ano,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir o pedido de reconsideração da Resolução CUNI nº 618, que determinou a distribuição de vinte e uma vagas docentes nesta Universidade, apresentado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas.

**Art. 2º** Fica, desta forma, mantida a determinação constante na citada norma interna.

Ouro Preto, em 30 de outubro de 2003.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
**Presidente**